

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ACÓRDÃO Nº 083/2022

REFERÊNCIA: Processo nº 2017.0170732-3

ASSUNTO: Recurso de Ofício.

RECORRENTE:. Fazenda Pública Municipal Parnamirim/RN

RECORRIDO: NACIONAL CONSTRUTORA LTDA **RELATOR:** Conselheiro Pedro Henrique Júnior.

EMENTA: TRIBUTÁRIO. ISSQN. AUTO DE INFRAÇÃO. NULIDADE DO AUTO. RECURSO DE OFFÍCIO CONHECIDO

E DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, pela manutenção da Decisão da primeira instância, e por fim decide negar provimento ao presente recurso de ofício, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 03 de agosto de 2022.

Data de leitura e aprovação: 10 de agosto de 2022.

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2022.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra
Conselheiro Presidente

Pedro Henrique Júnior Conselheiro Relator